



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio

Caixa Postal 01 - 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

E-mail: juridico@rioparanaiba.mg.gov.br

LEI Nº. 1.721, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A
DENOMINAÇÃO DE VIAS
PÚBLICAS NA CIDADE DE RIO
PARANAÍBA-MG.

A Câmara Municipal de Rio Paranaíba, por iniciativa do Vereador José Efigênio dos Reis Ribeiro, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. As vias públicas pertencentes ao Loteamento Jardim Primavera, aprovado pela Lei Municipal n.º 1.269 de 23 de junho de 2009, passam a ter as seguintes denominações:

- I. A atual Rua D passa a ser denominada Rua José Arruda Pires;
- II. A atual Rua E passa a ser denominada Rua João Jerônimo de Lima;
- III. A atual Rua W passa a ser denominada Rua José Lourenço da Silva;
- IV. A atual Rua X passa a ser denominada Rua Olegário Luiz de Paiva.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder o devido emplacamento das citadas vias públicas.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão suportadas por dotações próprias previstas no orçamento vigente.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba, 15 de fevereiro de 2022.

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

LEI PUBLICADA EM 15/02/2022.


PAULO DE TÁRCIO SILVA
Secretário Municipal de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA - 16/02/2022 13:20 00000060